

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (0xx27) 753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

LEI N 687/2010

Autoriza o Poder Executivo a alterar o Anexo de Metas do Plano Plurianual (PPA) nº 679/2009, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 676/2009 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 677/2009, a Criar Cargos Públicos para Provimento Efetivo, Abrir Vagas e Descrição das atividades de Cargos já existentes e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

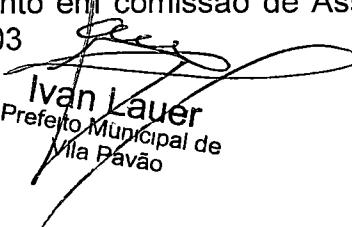
Art 1º - Fica autorizado a alteração no Plano Plurianual (PPA) – 2010/2013 Lei Municipal n 679/2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2010 Lei Municipal n 676/2009 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2010 Lei Municipal n 677/2009, instituindo o permissivo legal de realização de concurso publico, conforme disposições legais, e impacto fisico-orçamentario, atraves dos Anexos I a III

Art 2º - Fica autorizada a criação das vagas referente aos cargos publicos ja existentes, conforme Anexo I

Art 3º - Ficam criados os cargos de Ajudante de Serviços Públicos Pesados, Assistente Judiciario, Tecnico em Enfermagem, Auxiliar de Consultorio Odontologico, Administrador e Pedagogo, com suas respectivas vagas (Anexo I), para atender as demandas desta municipalidade, bem como se encontra a regulamentação exigível pela Lei n 4 320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive com o Impacto Físico-Orçamentario, conforme Anexo II

§ 1º - Ficam determinadas, a partir da vigência desta Lei, as descrições de atividades sinteticas dos seguintes cargos publicos, ja existentes no Quadro de Pessoal desta Administração Fonoaudiologo, Fisioterapeuta, Nutricionista, e, Psicologo, conforme Anexo III, bem como, as vagas existentes para o provimento efetivo (Anexo I)

§ 2º - Fica extinto o cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciario, a ser excluido da Lei nº 240/99 e 364/2003


Ivan Lauer
Prefeito Municipal de
Vila Pavão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (0xx27) 753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

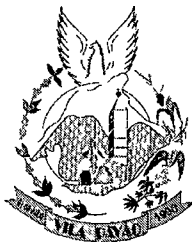
Art 4º - Para atender as despesas de que trata os artigos anteriores desta Lei, fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar a suplementação necessária para o cumprimento das despesas, podendo, inclusive, abrir crédito adicional especial

Art 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010

Art 6 – Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, em 30 de março de 2010


IVAN LAUER
Prefeito de Vila Pavão



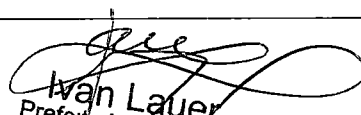
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

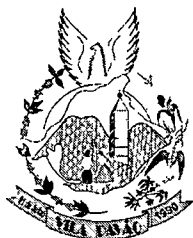
Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (0xx27) 753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS ACRESCIDAS AOS CARGOS JA EXISTENTES

Grupo Ocupacional	Descrição do cargo	Ref	Vagas
Portaria, Transporte e Conservação	Ajudante de Serviços Públicos Pesados	1	16
	Auxiliar de Serviços Gerais	1	11
	Motorista	3	9
Apoio Técnico/Administrativo	Agente Administrativo	4	2
	Agente de Arrecadação	6	1
	Agente Fiscal	6	1
	Atendente	2	1
	Auxiliar Administrativo	3	9
	Auxiliar de Consultório Odontológico	2	1
	Supervisor Administrativo	7	3
	Técnico de Enfermagem	2	3
	Técnico Agrícola	6	3
Obras, Serviços e Manutenção	Eletricista	3	1
	Operador de Máquinas Pesadas	5	4
Magisterio	Auxiliar de Secretaria Escolar	1	3
	Pedagogo	7	4
	Professor MAPA IV	-	11
	Secretário Escolar	2	1
Nível Superior	Assistente Judiciário	9	QR
	Administrador	9	1
	Assistente Social	9	1
	Enfermeiro	9	1
	Farmacêutico/Bioquímico	9	1
	Fisioterapeuta	9	1
	Fonoaudiólogo	9	1
	Médico	9	2
	Nutricionista	9	1
Psicólogo	9	1	
Total de vagas			94


Ivan Lauer
Prefeito Municipal de
Vila Pavão

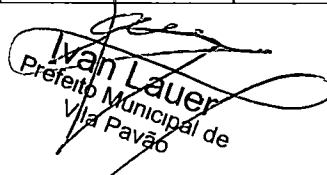


PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (0xx27) 753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - ANEXO II
CÁLCULOS PARA IMPACTO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO PARA CONCURSO PÚBLICO 2010

CARGO	QTDE	NATUREZA	REMUNERAÇÃO	13º e 1/3 FERIAS	SUB-TOTAL	ENC SOCIAIS	TOTAL
Advogado	1	Efetivo	R\$ 3 870,00	R\$ 428,93	R\$ 4 298,93	R\$ 902,77	R\$ 5 201,70
Agente Administrativo	4	Efetivo	R\$ 3 317,24	R\$ 367,66	R\$ 3 684,90	R\$ 773,83	R\$ 4 458,73
Agente Comunitario de Saude	25	Contratado	R\$ 14 525,00	R\$ 1 609,85	R\$ 16 134,85	R\$ 3 388,32	R\$ 19 523,17
Agente de Apoio Administrativo	8	Comissionado	R\$ 4 080,00	R\$ 834,25	R\$ 4 914,25	R\$ 1 031,99	R\$ 5 946,24
Agente de Arrecadação	1	Efetivo	R\$ 1 037,04	R\$ 114,94	R\$ 1 151,98	R\$ 241,92	R\$ 1 393,89
Agente de Execução em Saude	1	Comissionado	R\$ 809,37	R\$ 89,71	R\$ 899,08	R\$ 188,81	R\$ 1 087,88
Agente Epidemiologico	3	Contratado	R\$ 1 530,00	R\$ 169,58	R\$ 1 699,58	R\$ 356,91	R\$ 2 056,49
Agente Execução Geral Saude	1	Efetivo	R\$ 809,37	R\$ 89,71	R\$ 899,08	R\$ 188,81	R\$ 1 087,88
Agente Fiscal	1	Efetivo	R\$ 1 037,04	R\$ 114,94	R\$ 1 151,98	R\$ 241,92	R\$ 1 393,89
Assessor I	1	Comissionado	R\$ 1 290,55	R\$ 143,04	R\$ 1 433,59	R\$ 301,05	R\$ 1 734,64
Assessor II	1	Comissionado	R\$ 1 771,73	R\$ 196,37	R\$ 1 968,10	R\$ 413,30	R\$ 2 381,40
Assessor Tecnico em Finanças	1	Efetivo	R\$ 1 771,73	R\$ 196,37	R\$ 1 968,10	R\$ 413,30	R\$ 2 381,40
Assistente Judiciario	1	Comissionado	R\$ 1 771,73	R\$ 196,37	R\$ 1 968,10	R\$ 413,30	R\$ 2 381,40
Assistente Procuradoria Juridica	1	Efetivo	R\$ 1 771,73	R\$ 196,37	R\$ 1 968,10	R\$ 413,30	R\$ 2 381,40
Assistente Social	1	Contratado	R\$ 1 997,17	R\$ 221,35	R\$ 2 218,52	R\$ 465,89	R\$ 2 684,41
Atendente	7	Efetivo	R\$ 3 711,68	R\$ 411,38	R\$ 4 123,06	R\$ 865,84	R\$ 4 988,90
Auditor em Saude	1	Comissionado	R\$ 1 771,73	R\$ 196,37	R\$ 1 968,10	R\$ 413,30	R\$ 2 381,40
Auxiliar Administrativo	1	Efetivo	R\$ 663,16	R\$ 73,50	R\$ 736,66	R\$ 154,70	R\$ 891,36
Auxiliar de Enfermagem	2	Efetivo	R\$ 1 060,48	R\$ 117,54	R\$ 1 178,02	R\$ 247,38	R\$ 1 425,40
Auxiliar de Enfermagem	4	Contratado	R\$ 2 120,96	R\$ 235,07	R\$ 2 356,03	R\$ 494,77	R\$ 2 850,80
Auxiliar de Laboratorio	1	Efetivo	R\$ 1 297,94	R\$ 143,86	R\$ 1 441,80	R\$ 302,78	R\$ 1 744,57
Auxiliar de Serviços Gerais	12	Efetivo	R\$ 6 120,00	R\$ 678,30	R\$ 6 798,30	R\$ 1 427,64	R\$ 8 225,94
Auxiliar do Posto Correios	1	Efetivo	R\$ 510,00	R\$ 56,53	R\$ 566,53	R\$ 118,97	R\$ 685,50


Ivan Lauer
Prefeito Municipal de
Vila Pavão



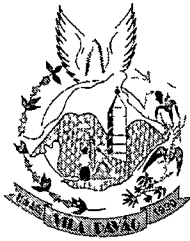
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (0xx27) 753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Carpinteiro	2	Efetivo	R\$ 1 326 32	R\$ 147,00	R\$ 1 473 32	R\$ 309 40	R\$ 1 782 72
Chefe de Setor	11	Comissionado	R\$ 14 196 05	R\$ 1 573 40	R\$ 15 769 45	R\$ 3 311 58	R\$ 19 081 03
Coordenador	8	Comissionado	R\$ 14 173,84	R\$ 834 25	R\$ 15 008 09	R\$ 3 151 70	R\$ 18 159,79
Diretor	5	Comissionado	R\$ 6 452 75	R\$ 715,18	R\$ 7 167 93	R\$ 1 505 27	R\$ 8 673 20
Encarregado de Setor	13	Comissionado	R\$ 10 521 81	R\$ 1 166 17	R\$ 11 687 98	R\$ 2 454 48	R\$ 14 142 45
Enfermeiro	2	Contratado	R\$ 3 994 34	R\$ 442,71	R\$ 4 437 05	R\$ 931,78	R\$ 5 368 83
Farmacêutico/Bioquímico	1	Contratado	R\$ 1 997 17	R\$ 221,35	R\$ 2 218 52	R\$ 465,89	R\$ 2 684 41
Fiscal Saude e Saneamento	1	Efetivo	R\$ 1 037,04	R\$ 114 94	R\$ 1 151,98	R\$ 241 92	R\$ 1 393,89
Fisioterapeuta	1	Contratado	R\$ 1 997 17	R\$ 221,35	R\$ 2 218 52	R\$ 465,89	R\$ 2 684,41
Gari	7	Efetivo	R\$ 3 570,00	R\$ 395 68	R\$ 3 965 68	R\$ 832,79	R\$ 4 798 47
Guarda Municipal	1	Efetivo	R\$ 510 00	R\$ 56,53	R\$ 566 53	R\$ 118,97	R\$ 685,50
Medico	7	Efetivo	R\$ 13 980,19	R\$ 1 549 47	R\$ 15 529,66	R\$ 3 261 23	R\$ 18 790 89
Medico	4	Contratado	R\$ 7 988,68	R\$ 885 41	R\$ 8 874 09	R\$ 1 863 56	R\$ 10 737 65
Motorista	10	Efetivo	R\$ 6 631 60	R\$ 735 00	R\$ 7 366 60	R\$ 1 546 99	R\$ 8 913 59
Motorista do Gabinete	1	Comissionado	R\$ 1 771 73	R\$ 196 37	R\$ 1 968 10	R\$ 413,30	R\$ 2 381,40
Odontologo	1	Efetivo	R\$ 1 997 17	R\$ 834 25	R\$ 2 831 42	R\$ 594 60	R\$ 3 426,02
Odontologo	1	Contratado	R\$ 1 997 17	R\$ 221,35	R\$ 2 218 52	R\$ 465 89	R\$ 2 684 41
Operador de Maquinas Pesadas	6	Efetivo	R\$ 5 589 18	R\$ 619 47	R\$ 6 208 65	R\$ 1 303 82	R\$ 7 512,46
Pedreiro	1	Efetivo	R\$ 663 16	R\$ 73 50	R\$ 736 66	R\$ 154 70	R\$ 891 36
Prefeito	1	Eletivo	R\$ 8 900 00	R\$ 986,42	R\$ 9 886 42	R\$ 2 076,15	R\$ 11 962 56
Procurador Juridico	1	Comissionado	R\$ 3 870,00	R\$ 428 93	R\$ 4 298 93	R\$ 902 77	R\$ 5 201 70
Professor MAPA I	1	Efetivo	R\$ 610 77	R\$ 67 69	R\$ 678 46	R\$ 142 48	R\$ 820,94
Professor MAPA IV	1	Efetivo	R\$ 1 024,28	R\$ 113 52	R\$ 1 137,80	R\$ 238,94	R\$ 1 376,74
Professor MAPA V	25	Efetivo	R\$ 32 448 50	R\$ 3 596 38	R\$ 36 044 88	R\$ 7 569,42	R\$ 43 614,30
Psicologo	1	Contratado	R\$ 1 997,17	R\$ 221 35	R\$ 2 218,52	R\$ 465 89	R\$ 2 684 41
Secretario Escolar	1	Efetivo	R\$ 530,24	R\$ 834 25	R\$ 1 364 49	R\$ 286 54	R\$ 1 651 03
Secretario Municipal	7	Comissionado	R\$ 17 325 00	R\$ 1 920 19	R\$ 19 245 19	R\$ 4 041 49	R\$ 23 286 68
Subencarregado de Setor	44	Comissionado	R\$ 22 440 00	R\$ 2 487 10	R\$ 24 927 10	R\$ 5 234,69	R\$ 30 161 79
Supervisor	1	Comissionado	R\$ 998 00	R\$ 110 61	R\$ 1 108 61	R\$ 232 81	R\$ 1 341 42
Supervisor Administrativo	4	Efetivo	R\$ 5 191 76	R\$ 575 42	R\$ 5 767 18	R\$ 1 211 11	R\$ 6 978 29
Tecnico Agricola	1	Efetivo	R\$ 1 037 04	R\$ 114 94	R\$ 1 151 98	R\$ 241 92	R\$ 1 393 89
Tecnico Contabil	1	Efetivo	R\$ 2 001 90	R\$ 221 88	R\$ 2 223,78	R\$ 466 99	R\$ 2 690 77


Ivan Lauer
Prefeito Municipal de
Vila Pavão



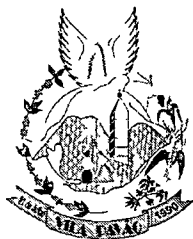
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (0xx27) 753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Tesoureiro	1	Comissionado	R\$ 2 475 00	R\$ 274 31	R\$ 2 749 31	R\$ 577 36	R\$ 3 326 67
Trabalhador Braçal	19	Efetivo	R\$ 9 690,00	R\$ 1 073 98	R\$ 10 763 98	R\$ 2 260 43	R\$ 13 024 41
Vice-Prefeito	1	Eletivo	R\$ 4 450 00	R\$ 493 21	R\$ 4 943 21	R\$ 1 038 07	R\$ 5 981,28
Contratações Temporarias	40	Contratado	R\$ 50 022 80	R\$ 5 544 19	R\$ 55 566 99	R\$ 11 669 07	R\$ 67 236,06
SUB-TOTAL	313		R\$ 320 183,48	R\$ 36 520,75	R\$ 356 704,23	R\$ 74 907,89	R\$ 431 612,11
ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES		17%					R\$ 73 374,06
TOTAL							R\$ 504 986,17

Administrador	1	Vaga para Concurso	R\$ 1 997 17	R\$ 221 35	R\$ 2 218,52	R\$ 465 89	R\$ 2 684 41
Agente Administrativo	2	Vaga para Concurso	R\$ 1 658 62	R\$ 183 83	R\$ 1 842 45	R\$ 386,91	R\$ 2 229 36
Agente de Arrecadação	1	Vaga para Concurso	R\$ 1 037 04	R\$ 114 94	R\$ 1 151,98	R\$ 241 92	R\$ 1 393,89
Agente Fiscal	1	Vaga para Concurso	R\$ 1 037 04	R\$ 114,94	R\$ 1 151,98	R\$ 241 92	R\$ 1 393 89
Ajudante Pub Serviços Pesados	16	Vaga para Concurso	R\$ 8 160 00	R\$ 904 40	R\$ 9 064 40	R\$ 1 903 52	R\$ 10 967 92
Assistente Social	1	Vaga para Concurso	R\$ 1 997 17	R\$ 221 35	R\$ 2 218,52	R\$ 465 89	R\$ 2 684 41
Atendente	1	Vaga para Concurso	R\$ 530 24	R\$ 58 77	R\$ 589 01	R\$ 123 69	R\$ 712 70
Auxiliar Administrativo	9	Vaga para Concurso	R\$ 5 968 44	R\$ 661 50	R\$ 6 629 94	R\$ 1 392,29	R\$ 8 022 23
Auxiliar Consultorio Odontologico	1	Vaga para Concurso	R\$ 530 24	R\$ 58 77	R\$ 589,01	R\$ 123 69	R\$ 712 70
Auxiliar de Secretaria Escolar	3	Vaga para Concurso	R\$ 1 590 72	R\$ 176 30	R\$ 1 767 02	R\$ 371,08	R\$ 2 138 10
Auxiliar de Serviços Gerais	11	Vaga para Concurso	R\$ 5 610 00	R\$ 621 78	R\$ 6 231 78	R\$ 1 308,67	R\$ 7 540 45
Eletricista	1	Vaga para Concurso	R\$ 663 16	R\$ 73 50	R\$ 736 66	R\$ 154 70	R\$ 891 36
Enfermeiro	1	Vaga para Concurso	R\$ 1 997,17	R\$ 221,35	R\$ 2 218,52	R\$ 465 89	R\$ 2 684,41
Farmacêutico/Bioquímico	1	Vaga para Concurso	R\$ 1 997 17	R\$ 221 35	R\$ 2 218 52	R\$ 465 89	R\$ 2 684,41
Fisioterapeuta	1	Vaga para Concurso	R\$ 1 997 17	R\$ 221 35	R\$ 2 218 52	R\$ 465 89	R\$ 2 684 41
Fonoaudiólogo	1	Vaga para Concurso	R\$ 1 997 17	R\$ 221 35	R\$ 2 218 52	R\$ 465 89	R\$ 2 684 41
Médico	2	Vaga para Concurso	R\$ 3 994,34	R\$ 442 71	R\$ 4 437 05	R\$ 931 78	R\$ 5 368 83
Motorista	9	Vaga para Concurso	R\$ 5 968,44	R\$ 661 50	R\$ 6 629,94	R\$ 1 392 29	R\$ 8 022 23
Nutricionista	1	Vaga para Concurso	R\$ 1 997 17	R\$ 221 35	R\$ 2 218 52	R\$ 465 89	R\$ 2 684 41
Operador de Maquinas Pesadas	4	Vaga para Concurso	R\$ 3 726 12	R\$ 412 98	R\$ 4 139 10	R\$ 869 21	R\$ 5 008 31
Pedagogo	4	Vaga para Concurso	R\$ 7 988 68	R\$ 885 41	R\$ 8 874 09	R\$ 1 863 56	R\$ 10 737 65


Ivan Lauer
Prefeito Municipal de
Vila Pavão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (0xx27) 753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Professor MAPA IV	11	Vaga para Concurso	R\$ 11 267,08	R\$ 1 248,77	R\$ 12 515,85	R\$ 2 628,33	R\$ 15 144,18
Psicologo	2	Vaga para Concurso	R\$ 3 994,34	R\$ 442,71	R\$ 4 437,05	R\$ 931,78	R\$ 5 368,83
Secretario Escolar	1	Vaga para Concurso	R\$ 530,24	R\$ 58,77	R\$ 589,01	R\$ 123,69	R\$ 712,70
Supervisor Administrativo	3	Vaga para Concurso	R\$ 3 893,82	R\$ 431,57	R\$ 4 325,39	R\$ 908,33	R\$ 5 233,72
Tecnico Agricola	3	Vaga para Concurso	R\$ 3 111,12	R\$ 344,82	R\$ 3 455,94	R\$ 725,75	R\$ 4 181,68
Tecnico em Enfermagem	3	Vaga para Concurso	R\$ 1 590,72	R\$ 176,30	R\$ 1 767,02	R\$ 371,08	R\$ 2 138,10
SUB-TOTAL	95		R\$ 86 830,59	R\$ 9 623,72	R\$ 96 454,31	R\$ 20 255,41	R\$ 116 709,72

TOTAIS GERAIS			R\$ 407 014,07	R\$ 46 144,47	R\$ 453 158,54	R\$ 95 163,29	R\$ 621 695,89
----------------------	--	--	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------


Ivan Lauer
Prefeito Municipal de
Vila Pavão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (0xx27) 753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – ANEXO II
IMPACTO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO PARA CONCURSO PÚBLICO 2010

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - ANEXO II
IMPACTO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO PARA CONCURSO PÚBLICO 2010

CÁLCULO EFETUADO SOBRE A RCL DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO			
	2010	2011	2012
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 17 778 000 00	R\$ 18 666 900 00	R\$ 19 600 245 00
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL	54,00%	54 00%	54,00%
LIMITE MÁXIMO (54%)	R\$ 9 600 120,00	R\$ 10 080 126,00	R\$ 10 584 132 30
LIMITE PRUDENCIAL (51,3%)	R\$ 9 120 114,00	R\$ 9 576 119 70	R\$ 10 054 925 69
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 7 460 350 68	R\$ 7 884 098,60	R\$ 8 367 393 84
% GASTO COM PESSOAL	41 96%	42 24%	42 69%

OBSERVAÇÃO Os percentuais de acréscimos relacionados às Receitas do Município de Vila Pavão – Estado do Espírito Santo, referente aos anos 2010 a 2012 foram colacionados de acordo com os índices apresentados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal n. 676/2009). Quanto ao acréscimo das despesas com pessoal, foi efetuado o índice de acordo com os reajustes das parcelas de pessoal incidentes ao salário mínimo nacional, de acordo com dados da FGV – Fundação Getúlio Vargas.


Ivan Lauer
Prefeito Municipal de
Vila Pavão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

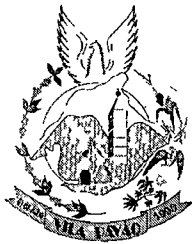
Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (0xx27) 753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ANEXO III

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CRIAÇÃO DE CARGOS, VAGAS E REFERÊNCIA DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS PÚBLICOS

GRUPO OCUPACIONAL Portaria, Transporte e Conservação	CARGO Ajudante de Serviços Públicos Pesados	Requisitos Ensino Fundamental Incompleto e conhecimentos na atividade
Descrição sintética Os ocupantes deste cargo têm como atribuições a execução das atividades de baixa complexidade, incluindo-se as tarefas auxiliares em geral		
Atribuições Típicas		
<ul style="list-style-type: none">• Fazer capinas,• pintar meios-fios, troncos de arvores e outros,• efetuar entregas e outros mandados quando solicitado,• efetuar carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da Prefeitura,• auxiliar na montagem e desmontagem de andaimes e outras armações, para facilitar a execução das estruturas de apoio,• transportar materiais para o preparo de massa,• ajudar a desentupir redes de esgotos e assentar manilhas,• preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas,• auxiliar no serviço de demolição,• cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho,• abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas,• capinar e roçar terrenos, bem como quebrar pedras e pavimentos,• recolher lixo acondicionando-os em latões, sacos plásticos, cestos ou carrinho de tração manual,• limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais,• auxiliar no plantio, adubagem e poda de arvores, flores e gramas, para a conservação e manutenção de praças, parques e jardins,• limpar ralos e bueiros,• executar serviços de limpeza e conservação dos prédios, áreas ajardinadas e demais dependências da Prefeitura,• fazer o controle e manutenção da dosagem de cloro nas caixas d'água dos distritos,• zelar pelo bom funcionamento das bombas,• controlar o óleo diesel das bombas,• auxiliar na limpeza e manutenção da coleta de lixo,• roçagem das estradas vicinais,• zelar pela limpeza, conservação e guarda dos equipamentos utilizados e do local de trabalho,• auxiliar nos trabalhos simples em equipamentos, redes e instalações elétricas• executar outras tarefas correlatas		


Ivan Lauer
Prefeito Municipal de
Vila Pavão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (0xx27) 753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

GRUPO OCUPACIONAL Nível Superior	CARGO Assistente Judiciário	Requisitos Ensino Superior Completo em Direito com registro na OAB
Descrição sintética Realização de atividades de análise e técnica processual, pesquisa e análise de legislação, jurisprudência e doutrina		
Atribuições Típicas		
<ul style="list-style-type: none">• Elaborar de pareceres tecnico-juridicos,• Executar atos administrativos, informações, relatorios e outros documentos de informação tecnico-juridica,• Fazer acompanhamento e analise sistematica da legislação relacionada com a sua area de atuação, Realização de atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação,• Fazer acompanhamento das materias sob sua responsabilidade, propondo alternativas e promovendo ações para o alcance dos objetivos da organização,• Manter o arquivo em perfeito estado,• Controlar de entrada e saída de todos os documentos que circulam em sua respectiva unidade administrativa,• Entregar os expedientes protocolados em seus destinos internos ou externos,• Fazer acompanhamento das materias sob sua responsabilidade,• Executar as atividades de forma integrada com as das demais unidades da Assessoria e Procuradoria Jurídica Municipal, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho, o atendimento aos clientes internos e externos, a operação dos equipamentos disponiveis e dos sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades, dentre outras que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de suas atribuições• Elaborar, acompanhar e fazer levantamento tecnico-juridico para as metas e programas de Assistência Social do Governo Municipal para o amplo atendimento aos municipes,• Participar direta em todas as metas programaticas de governo, dando total legalidade aos procedimentos, inclusive na elaboração de petições para o atendimento dos municipes,• Executar outras atividades correlatas		


Ivan Lauer
Prefeito Municipal de
Vila Pavão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (0xx27) 753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

GRUPO OCUPACIONAL Apoio Tecnico/Administrativo	CARGO Tecnico em Enfermagem	Requisitos Ensino Medio Completo em Tecnico de Enfermagem e registro no COREN definitivo
<p>Descrição sintetica Compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto as tarefas simples de enfermagem e atendimento ao publico, executar as de maior complexidade medicos e enfermeiros em suas atividades especificas</p>		
<p>Atribuições Típicas</p>		
<ul style="list-style-type: none">• prestar, sob orientação do medico ou enfermeiro, serviços tecnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes,• controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão,• efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação medica,• orientar os consulentes em assuntos de sua competência,• preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirurgicas• auxiliar o medico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessario, conforme instruções recebidas,• orientar e supervisionar o pessoal auxiliar, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos,• auxiliar na coleta e analise de dados socio-sanitarios da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitaria,• proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saude de grupos prioritarios,• participar de programas educativos de saude que visem motivar e desenvolver atitudes e habitos sadios em grupos especificos da comunidade (crianças, gestantes e outros),• participar de campanhas de vacinação,• controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nivel de estoque para, oportunamente, solicitar ressuprimentos,• supervisionar e orientar a limpeza de desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza,• executar outras tarefas correlatas		


Ivan Lauer
Prefeito Municipal de
Vila Pavão

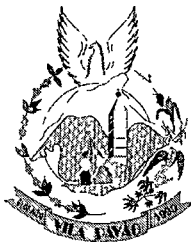


PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (0xx27) 753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CARGO ADMINISTRADOR	Requisitos Ensino Superior Completo em Administração e registro no órgão CRA
Descrição sintética compreende os cargos que se destinam a estudar, avaliar e elaborar atividades de alta complexidade na área de Administração, bem como coordenar e fiscalizar sua execução		
Atribuições Típicas		
<ul style="list-style-type: none">• Planejar, organizar, controlar e assessorar a administração nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras,• implementar programas e projetos,• elaborar planejamento organizacional,• promover estudos de racionalização, controlar desempenho organizacional Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas• elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens e laudos, em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes as técnicas de organização,• executar pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos de administração geral, como administração e seleção de pessoal, organização, análise, métodos e programas de trabalho, orçamento, administração de material e financeira, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais, bem como outros campos em que estes se desdobrem ou com os quais sejam conexos,• executar exercício do cargo de Administrador Municipal, em que fique exposto e declarado o título do cargo abrangido,• prestar assessoramento e consultoria em órgãos, ou seus departamentos, da Administração Pública Municipal, cujas atribuições envolvam principalmente, a aplicação de conhecimentos inerentes as técnicas de administração,• Executar outras atividades correlatas		


Ivan Lauer
Prefeito Municipal de
Vila Pavão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (0xx27) 753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

GRUPO OCUPACIONAL Magisterio	CARGO PEDAGOGO	Requisitos Ensino Superior completo em Pedagogia com especialização em áreas afins
Descrição sintética compreende os cargos que se destinam a coordenação pedagógica de núcleos educacionais da prefeitura analisando ou elaborando métodos e currículos pedagógicos de acordo com a orientação educacional em vigor		
Atribuições Típicas		
<ul style="list-style-type: none">• Coordenar ou supervisionar a elaboração e execução da proposta pedagógica das escolas,• administrar o pessoal e controlar os recursos materiais e financeiros das escolas, tendo em vista o alcance dos objetivos pedagógicos,• Coordenar, supervisionar, elaborar e executar, todas as propostas, metas programáticas e desenvolvimento do sistema de ensino da municipalidade, dentro das normas da legislação municipal, bem como da legislação estadual e federal, inclusive no tocante a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação,• assegurar o cumprimento do plano de trabalho dos docentes,• prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento,• informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como, sobre a execução da proposta pedagógica da escola,• coordenar, no âmbito de escola, as atividades do planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional,• executar outras tarefas correlatas		


Ivan Lauer
Prefeito Municipal de
Vila Pavão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (0xx27) 753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Grupo Ocupacional Apoio Tecnico/Administrativo	CARGO Auxiliar de Consultorio Odontologico	Requisitos Ensino Medio completo, curso na area e registro no CRO
1 Descrição sintetica compreende os cargos que se destinam a recepcionar pessoas, bem como auxiliar o Odontologo em tarefas simples		
Atribuições Típicas		
<ul style="list-style-type: none">• efetuar o controle da agenda de consultas, verificando os horarios disponiveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-la organizada e atualizadas,• atender aos pacientes, procurando identifica-los, averiguando as necessidades e o historico clinico dos mesmos, para prestar-lhes informações, receber recados ou encaminha-los ao Odontologo,• controlar o fichario e/ou arquivo de documentos relativos ao historico do paciente, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao Odontologo consulta-los quando necessario• Esterilizar os instrumentos utilizados no consultorio,• Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento de material, utilizando estufas e armarios, e mantendo o equipamento em estado funcional, para assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos,• Orientar os pacientes sobre o correto modo de escovação dos dentes,• Preparar material para realização de restaurações dentarias, seguindo as instruções recebidas,• Executar outras tarefas correlatas,		


Ivan Lauer
Prefeito Municipal de
Vila Pavão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (0xx27) 753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

GRUPO OCUPACIONAL Nivel Superior	CARGO Fonoaudiologo	Requisitos Ensino Superior completo de Fonoaudiologia e registro no órgão competente
Descrição sintetica compreende os cargos que se destinam a prestar assistência fonoaudiologica nas unidades municipais de saude, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes		
Atribuições Típicas		
<ul style="list-style-type: none">• Avaliar as deficiências dos deficientes, realizando exames foneticos, da linguagem, audiometria, alem de outras tecnicas proprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico,• elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nas informações medicas, nos resultados dos testes de avaliação fonoaudiologica e nas peculiaridades de cada caso,• desenvolver trabalhos de correção de disturbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente,• avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessarios na terapia adotada,• promover a reintegração dos pacientes a familia e a outros grupos sociais,• elaborar pareceres, informes tecnicos e relatorios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua area de atuação,• participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua area de atuação,• participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal tecnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua area de atuação,• participar de grupos de trabalho e/ou com unidades da Prefeitura e outras entidades publicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos tecnico-cientificos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Municipio,• executar outras tarefas correlatas		


Ivan Lauer
Prefeito Municipal de
Vila Pavão




PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (0xx27) 753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

GRUPO OCUPACIONAL Nível Superior	CARGO Fisioterapeuta	Requisitos Ensino Superior completo e registro no CREFITO
Descrição sintática compreende os cargos que se destinam a aplicar métodos e técnicas fisioterapêuticas em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados		
Atribuições Típicas		
<ul style="list-style-type: none">• Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados,• planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporose, sequência de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motores, neurogenas e de nervos periféricos, miopatias e outros,• atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos,• ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea,• proceder ao relaxamento e a aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade,• efetuar aplicação de ondas curtas, ultra-som e infravermelho nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor,• aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos,• elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação,• participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação,• participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação,• participar de grupos de trabalho e/ou com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município,• executar outras tarefas correlatas		


Ivan Laufer
Prefeito Municipal de
Vila Pavão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (0xx27) 753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

GRUPO OCUPACIONAL Nível Superior	CARGO NUTRICIONISTA	Requisitos Ensino Superior completo em Nutrição, registro no órgão competente e conhecimento em informática
<p>Descrição sintética compreende os cargos que se destinam a pesquisar, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população de baixa renda do Município</p>		
<p>Atribuições Típicas</p>		
<ul style="list-style-type: none">• Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas,• elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das creches, para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidades de assistência médica e social da Prefeitura,• acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidas para analisar sua eficiência,• supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visando sistematicamente a unidades para o acompanhamento dos programas de averiguação do cumprimento das normas estabelecidas,• acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e das creches,• planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação do consumidor,• planejar do planejamento da área física das cozinhas, depósitos, refeitórios e copas, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências,• elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias a execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos,• pesquisar mercado fornecedor, seguindo critérios custo-qualidade,• emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas,• levantar os problemas concernentes a manutenção de equipamentos, a aceitabilidade dos produtos e outros, a fim de estudar e propor soluções para resolvê-los,• elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação,• participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação,• participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação,• participar de grupos de trabalho e/ou com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando		

Ivan Lacer
Prefeito Municipal de
Vila Pavão

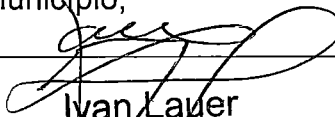


PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (0xx27) 753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município,

- executar outras tarefas correlatas



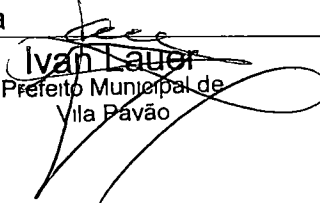
Ivan Lauer
Prefeito Municipal de
Vila Pavão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (0xx27) 753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

GRUPO OCUPACIONAL Nivel Superior	CARGO Psicologo	Requisitos Ensino Superior completo em Psicologia e registro no órgão competente
Descriminação sintetica compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas areas clinicas, educacional e do trabalho		
Atribuições Típicas		
<p>a) Quando na area da Psicologia Clinica</p> <ul style="list-style-type: none">• Estudar e avaliar individuos que apresentem disturbios psiquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando tecnicas psicologicas apropriadas para orientar-se no diagnostico e tratamento,• desenvolver trabalhos psicoterapicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano,• articular-se com profissionais de Serviço Social para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos especificos de pessoas,• atender aos pacientes da rede municipal de saude, avaliando-os e empregando tecnicas psicologicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento medico,• prestar assistência psicologica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades,• reunir informações a respeito de pacientes, levando dados psicopatologicos para fornecer aos medicos subsidios para diagnostico e tratamento de enfermidades <p>b) Quando na area da Psicologia do Trabalho</p> <ul style="list-style-type: none">• Exercer atividades relacionadas com o treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas,• Participar do processo de seleção de pessoal, empregando metodos e tecnicas da psicologia aplicada ao trabalho,• estudar e desenvolver criterios visando a realização de analise ocupacional, estabelecendo os requisitos minimos de qualificação psicologica necessaria ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura,• realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicologicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes,• estudar e propor soluções para a melhoria de condições ambientais, materiais e locais do trabalho,• apresentar, quando solicitado, principios e metodos psicologicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e controle do seu rendimento,• assistir ao servidor com problemas referentes a readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-os sobre suas relações empregaticias,• receber e orientar os servidores recém-ingressos na Prefeitura, acompanhando a sua integração a função que ira exercer e ao seu grupo de trabalho,• esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da administração da Prefeitura		


Ivan Lauer
Prefeito Municipal de
Vila Pavão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (0xx27) 753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

c) Quando na area da Psicologia Educacional

- Aplicar tecnicas e principios psicologicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do individuo, empregando conhecimentos dos varios ramos da psicologia,
- proceder ou providenciar a aplicação de tecnicas psicologicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnostico,
- estudar sistemas de motivação da aprendizagem, metodos novos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causas das diferenças individuais para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender as necessidades individuais,
- analisar as características de individuos supra e infradotados, utilizando metodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de curriculos e tecnicos adequadas as diferentes qualidades de inteligência,
- participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do individuo ao trabalho e sua conseqüente auto-realização,
- identificar a existência de possiveis problemas na area da psicomotricidade e disturbios sensoriais ou neuropsicologicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicologicos para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o individuo para tratamento com outros especialistas,
- prestar orientação psicologica aos professores da rede de ensino e das creches municipais, auxiliando na solução de problemas de ordem psicologica surgidos com alunos

a) Atribuições comuns a todas as areas

- elaborar pareceres, informes tecnicos e relatorios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua area de atuação,
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua area de atuação,
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal tecnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua area de atuação,
- participar de grupos de trabalho e/ou com unidades da Prefeitura e outras entidades publicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos tecnico-cientificos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Municipio,
- executar outras tarefas correlatas


Ivan Lauer
-Prefeito Municipal de
Vila Pavão